

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ/MG,

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Saúde
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

ESTE TERMO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ/MG.
A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA ESSENCIALIDADE DO REFERIDO MEDICAMENTO PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E DA VIDA DO PACIENTE E TAMBÉM PELA INDISPONIBILIDADE DE ENTREGA POR PARTE DO ESTADO, SENDO O MUNICÍPIO DE BAMBUÍ RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO EM ATENDER A DEMANDA DO SOLICITANTE.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (X) Alta

- O TRATAMENTO NÃO PODE SER INTERROMPIDO.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	02	CAIXA COM 30 CÁPSULAS	FAMOTIDINA 30 MG+TRAMADOL 35 MG 60 CÁPSULAS.	R\$ 65,00	R\$ 65,00
02	02	CAIXA COM 30 CÁPSULAS	DEFLAZACORT 7.5 MG 60 CÁPSULAS.	R\$ 55,00	R\$55,00
03	02	CAIXA COM 60 CÁPSULAS CADA.	GABAPENTINA 100MG 120 CÁPSULAS.	R\$ 85,00	R\$85,00
04	23	28 SACHÊS COM 5G CADA.	PEG 400 28 SACHÊS COM 5G CADA.	R\$ 55,00	R\$ 55,00
VALOR TOTAL					R\$ 260,00

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER FEITO O FORNECIMENTO: 14/03/2025

FORNECIMENTO DE MATERIAL

(X) Consumo () Permanente

Praça Mozart Torres, n. 68, Centro. CEP 38.900-000

(37) 3431-0900

gabinete@bambui.mg.gov.br

www.bambui.mg.gov.br

☒ (X)	Parcela única	☐ ()	Mensal
☐ ()	Semanal	☐ ()	Outro
☐ ()	Quinzenal		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
☐ ()	Não continuado	☐ ()	Continuado
REGIME DE EXECUÇÃO			
☐ ()	Empreitada por preço unitário	☐ ()	Contratação por tarefa
☐ ()	Empreitada por preço global	☐ ()	Contratação integrada
☐ ()	Empreitada integral	☐ ()	Contratação semi-integrada
☒ (X)	Fornecimento		
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
☒ (X) Não.			
☐ () Sim. Critérios objetivos de avaliação:			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
☒ (X) Não.			
☐ () Sim. Especificar:			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
☒ (X) Não.			
☐ () Sim. Especificar:			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE			
☒ (X) Não.			
☐ () Sim. Especificar:			
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO			
O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no endereço Dilermando Alves da Cunha 539, – Bambuí - MG – CEP 38900-000, de segunda a sexta feira, no horário de 07h00min, as 11h00min, e de 13hmin, as 17h00min, telefone (37) 3431-0858. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: saudefarmaciabambui@gmail.com Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 dias pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.			
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS			
02.09.40.10.303.0211.2104.3.3.90.32.00 FICHA 397 FONTE 1500 CO 1002			
Recurso Federal?			
☐ () SIM ☒ (x) NÃO			
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO			

Praça Mozart Torres, n. 68, Centro, CEP 38.900-000

(37) 3431-0900

gabinete@bambui.mg.gov.br

www.bambui.mg.gov.br

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO: EDUARDO ALVES DO PRADO

NOME: Eduardo Alves do Prado

CPF: 042.366.416-66

FISCAL DO CONTRATO: MERIANE PAULA DA CRUZ

NOME: Meriane Paula da Cruz

CPF: 077.607.856-90

Meriane Paula da Cruz
Farmacêutica
CRF-MG: 30.787
Farmácia de Todos - Bambuí-MG

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: ____/____/____



Eduardo Alves do Prado
Secretário Municipal
de Saúde de Bambuí-MG

Eduardo Alves do Prado

Secretário Municipal de Saúde de Bambuí

AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ATESTANDO A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Data: ____/____/____



Nilene Maria dos Passos
Gerente de Contabilidade

AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA ATESTANDO A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

Data: ____/____/____



Viviane Patrícia Reinaldo Cardoso
Tesoureira

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO E GESTÃO PARA FORMALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO:

Data: ____/____/____



Alan Jorge Oliveira Cipullo
Secretário Municipal de Fazenda

